

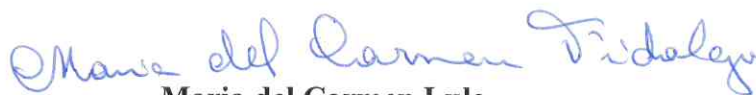
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de Utilidade Pública Estadual a **Associação Mares de Judô**, com sede e foro no município de Eunápolis, Estado da Bahia.

Trata-se de entidade privada, sem fins lucrativos, a qual tem como objetivo desenvolver o judô na cidade de Eunápolis e regiões circunvizinhas, formando atletas para competições profissionais e melhorando o condicionamento físico e mental, além de promover o vínculo de solidariedade entre os amigos e integrantes, desenvolvendo atividades de cunho social, de carácter assistencial, recreativo, esportivo e educativo.

Desta forma, recomendo-a ao reconhecimento de Utilidade Pública, dando-lhe condição para melhor realizar suas atividades.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2021.



Maria del Carmen Lula

Deputada Estadual